



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Portaria nº 03 de 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre designação de funções de controle interno a servidor público, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitólio, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 2º do regimento interno desta Casa Legislativa, resolve:

Resolve:

Art. 1º - Designa as funções do serviço de controle interno da Câmara Municipal de Capitólio ao servidor Luciano Augusto de Oliveira Lopes.

Art. 2º - Os trabalhos realizados pela função de Controle Interno realizadas pelo servidor não serão remunerados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitólio, 17 de janeiro de 2022.

MIRIAM SALETE RATTIS BATISTA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO